



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do  
Município

DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2019

Nº 028

## Prefeitura Municipal de Coromandel LEI Nº 3.994 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

### “AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, ao Sr. Sinval Miguel da Silva, brasileiro, juridicamente capaz, inscrito no CPF/MF sob nº 462.473.006-20, RG de nº M 1.762.661 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº233, Quadra 044, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na rua Pedro Monteiro Filho, 167, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

**Art.2º.** A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de agosto de 2018.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## LEI Nº 3.995 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

### “AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, ao Sr. José Ramos da Silva Neto, brasileiro, juridicamente capaz, inscrito no CPF/MF sob nº 463.559.366-53, RG de nº M 2.663.215 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº243, Quadra 044, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na rua Pedro Monteiro Filho, 157, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

**Art.2º.** A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem

o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de agosto de 2018.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## LEI Nº 3.996 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

### “AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, a Sra. Rute Alves Oliveira de Jesus, brasileira, juridicamente capaz, inscrita no CPF/MF sob nº 036.391.406-48, RG de nº MG 4507738 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº490, Quadra 028, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na rua Manoel Jacinto da Silva, 20, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

**Art.2º.** A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de agosto de 2018.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## LEI Nº 3.997 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

### “AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, ao Sr. Heleno Cardoso Leandro, brasileiro, juridicamente capaz, inscrito no CPF/MF sob nº 266.478.931-72, RG de nº 1.463.602 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº08, Quadra 025, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na rua Rufino

Donatil Nunes, 83, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

**Art.2º.** A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de agosto de 2018.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### **LEI Nº 3.998 DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

#### **“AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”**

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, ao Sr. Marcelo Moreira Vasconcelos, brasileiro, juridicamente capaz, inscrito no CPF/MF sob nº 301.953.066-00, RG de nº 940849 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº05, Quadra 04, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na rua Sebastião de Moura, 44, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

**Art.2º.** A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de agosto de 2018.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### **LEI Nº 3.999 DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

#### **“AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”**

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, a Sra. Marilene Pereira Silva, brasileira, casada, juridicamente capaz, inscrita no CPF/MF sob nº 056.136.446-08, RG de nº MG 18.789.851 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº16, Quadra 22, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na rua Manoel Jacinto da Silva, 121, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

**Art.2º.** A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de agosto de 2018.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### **LEI Nº 4.000 DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

#### **“AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”**

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, a Sra. Maria Aparecida de Souza, brasileira, casada, juridicamente capaz, inscrita no CPF/MF sob nº 016.751.076-29, RG de nº MG 13.067.031 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº129, Quadra 07, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na rua João Ferreira Borges, 1.290, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

**Art.2º.** A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de agosto de 2018.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### **LEI Nº 4.001 DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

#### **“AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”**

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, ao Sr. Lázaro José de Rezende, brasileiro, casado, juridicamente capaz, inscrito no CPF/MF sob nº 322.977.776-04, RG de nº MG 18.610.353-0 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº399, Quadra 07, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na rua José Rosa Mariano, 111, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

**Art.2º.** A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de agosto de 2018.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Artur Bernardes 170, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Municipal **Sra. DIONE MARIA PERES**, brasileira, divorciada, agente político, CPF/MF sob o nº 351.861.786-91, residente e domiciliada nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 29 da Lei nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,...) alterada pela Lei nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, para realização da parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS E MULADEIROS DE COROMANDEL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.010.746/0001-47; para o desempenho de atividades estatutárias. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Artur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 10 de setembro de 2019.

**DIONE MARIA PERES**  
Prefeita Municipal

### Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 24 de Setembro de 2019 às 09:00 hs o Processo Licitatório de nº 083/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 049/2019-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, hortifrutigranjeiros e carnes para atender os alunos das Escolas Municipais, os Prés Escolares Municipais, as Creches e Centros de Educação Infantil, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, recursos PNAE, Qese, Proteção de Média Complexidade, Bloco de Proteção Especial, Serviço de Convivência e Fort. De Vínculo e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da Prefeitura Municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 09 de Setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 26 de Setembro de 2019 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 084/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 050/2019-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica aplicada em CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente e PMF- Pré Misturado a Frio, incluindo preparação de buracos, pintura de ligação, transporte, espalhamento e compactação com rolo liso, para operação tapa buracos e construção de travessias elevadas, no perímetro urbano, distritos e povoados do município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da Prefeitura Municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 09 de Setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93:**

**Tomada de Preços 03/2019 – Processo 072/2019.** Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras de pavimentação asfáltica em PMF- Pré

Misturado a Frio, em trecho da Avenida José Caetano Filho, incluindo a execução de meio-fio, sarjetas e sinalização viária, conforme Convênio nº 1491000917/2016/SEGOV, com contrapartida do município, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, referente ao **CONTRATO nº 126/2019**. Partes: Município de Coromandel e FALK CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.901.632/0001-99. Valor Global: R\$180.070,24. Vigência: 28/08/2019 à 28/08/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 28 de agosto de 2019. Aline Silva Sousa – Presidente da CPL.

**Pregão Presencial 044/2019 – Processo 074/2019.** Objeto: aquisição de um veículo 0 (zero) KM, tipo Minivan, para atender o setor de TFD- Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Coromandel-MG, conforme especificações do termo de referência, referente ao **CONTRATO nº 127/2019**. Partes: Município de Coromandel e COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A - CNPJ: 19.050.715/0001-87. Valor Global: R\$92.900,00. Vigência: 29/08/2019 à 26/11/2019. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 29 de agosto de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**Pregão Presencial 042/2019 – Processo 070/2019.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de 03 poços artesianos, na região dos Cunhas, das Mesas e no Distrito de Santa Rosa, no município de Coromandel-MG, conforme termo de referência, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, referente ao **CONTRATO nº 128/2019**. Partes: Município de Coromandel e URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI EPP - CNPJ: 21.918.080/0001-39. Valor Global: R\$121.000,00. Vigência: 30/08/2019 à 31/12/2019. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de agosto de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**Tomada de Preços 04/2019 – Processo 073/2019.** Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias públicas, incluindo a execução de meio-fio, sarjetas, sinalização viária, calçada e rampas de acessibilidade, conforme Contrato de Repasse nº 868826/2018, firmado entre o município de Coromandel e o Ministério das Cidades, por meio da Caixa Econômica Federal, com contrapartida do município, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, referente ao **CONTRATO nº 129/2019**. Partes: Município de Coromandel e FALK CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.901.632/0001-99. Valor Global: R\$229.977,08. Vigência: 30/08/2019 à 30/08/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de agosto de 2019. Aline Silva Sousa – Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos Termos de Doações do processo a seguir:**

**Concorrência Pública nº 01/2019, Processo Licitatório nº 042/2019-Tipo: Maior Oferta- Objeto: Doação com encargos de bens imóveis públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154 de 17 de Novembro de 2017 e Lei Complementar nº. 162 de 18 de Setembro de 2018, nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos, referente aos termos de doações:**

**Termo de Doação 01/2019.** Partes: Município de Coromandel e Ana Alice Rocha Martins 00304769681 ME - CNPJ: 31.001.719/0001-70 (Lotes 440, 460 e 473 Quadra 004 Setor 007 – Bairro Padre Lázaro Menezes) Lei Municipal nº 4.126 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 02/2019.** Partes: Município de Coromandel e Carlos Ernane da Silva – Sementes Agrocampo ME - CNPJ: 10.522.958/0001-04 (Quadra 018 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.127 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 03/2019.** Partes: Município de Coromandel e Djalma Benicio Ferreira76863174120 ME - CNPJ: 26.502.877/0001-74 (Quadra 012 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.128 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 04/2019.** Partes: Município de Coromandel e Eliane Queiros Nogueira dos Anjos ME - CNPJ: 33.010.811/0001-22 (Lote 025 Quadra 018 Setor 016 – Bairro Brasil Novo) Lei Municipal nº 4.129 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 05/2019.** Partes: Município de Coromandel e Comércio e Gilvan Rodrigues Moreira ME - CNPJ: 10.745.860/0001-08 (Quadra 019 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.130 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 06/2019.** Partes: Município de Coromandel e Guincho e Auto Socorro Claudio Ltda ME - CNPJ: 07.045.590/0001-18 (Quadra 023 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.131 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 07/2019.** Partes: Município de Coromandel e José Humberto as Silva ME - CNPJ: 07.898.169/0001-50 (Quadra 016 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.132 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 08/2019.** Partes: Município de Coromandel e Machado Matos Comércio e Locação Ltda - CNPJ: 11.300.204/0001-64 (Quadra 013 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.133 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 09/2019.** Partes: Município de Coromandel e Nayara Pereira do Amaral 09454940686 ME - CNPJ: 24.315.928/0001-23 (Lote 030 Quadra 001 Setor 007 – Bairro Padre Lázaro Menezes) Lei Municipal nº 4.134 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 010/2019.** Partes: Município de Coromandel e Nelson Calixto de Oliveira - CNPJ: 07.434.162/0001-87 (Lotes 024 e 026 Quadra 018 Setor 016 – Bairro Brasil Novo) Lei Municipal nº 4.135 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 011/2019.** Partes: Município de Coromandel e Paulo Victor de Oliveira Silva 07450882604 ME - CNPJ: 18.797.024/0001-89 (Quadra 027 Setor 016 – Bairro Brasil Novo) Lei Municipal nº 4.136 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 012/2019.** Partes: Município de Coromandel e Renato Tavares da Silva 08905409695 ME - CNPJ: 16.660.893/0001-31 (Quadra 017 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.137 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 013/2019.** Partes: Município de Coromandel e RPM Auto Peças Ltda ME - CNPJ: 16.756.549/0001-40 (Quadra 013 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.138 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 014/2019.** Partes: Município de Coromandel e Walter Matos Júnior e Cia Ltda ME - CNPJ: 23.673.384/0001-09 (Quadra 022 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.139 de 20/08/2019;

**Termo de Doação 015/2019.** Partes: Município de Coromandel e Aliança Agrícola Comércio e Representações Ltda EPP - CNPJ: 00.422.788/0001-24 (Quadra 021 Setor 024 – Setor Industrial) Lei Municipal nº 4.140 de 20/08/2019. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 05 de setembro de 2019. Aline Silva e Sousa - Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do termo aditivo a seguir:**

Espécie 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2018, referente à Inexigibilidade/Credenciamento 07/2018 – Processo 101/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e Pleni Serviços e Consultoria Médica S/S Ltda CNPJ: 20.632.495/0001-89. Objeto: Acréscimo no objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% no valor e serviços de Médico Psiquiatra, a vigorar na quantia de R\$ 9.375,00 mensais. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 28 de Agosto de 2019. Aline Silva e Sousa - Presidente da CPL.

Espécie 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017, referente ao Pregão Presencial 05/2017 – Processo 21/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e OROSIMBO FELIX MONTEIRO FILHO ME CNPJ: 20.030.687/0001-15. Objeto: (Serviço de Jardinagem) Acréscimo no objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, do Lote 01, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo sobre os serviços contratados, tendo em vista o aumento da demanda dos serviços de jardinagem nos canteiros e rotatória do anel viário e serviços de jardinagem na Creche Gato de Botas no Bairro Vila Branca, a quantia de R\$ 1.074,12 mensais. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 29 de Agosto de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a Retificação do Pregão Presencial 048/2019:**

PREGÃO PRESENCIAL 48/2019. PROCESSO 080/2019 (Aquisição de medicamentos). Diante da revogação do inciso III do art. 5º da Portaria 2.814 de 29 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, fica suprimido a letra “d” do item 10.1.2 do Edital 048/2019. Assim, os licitantes declarados vencedores e classificados com menor preço ficam dispensados de apresentar até o 5º dia útil após a abertura do certame a certidão constante na letra d da Cláusula 10.1.2. A data da sessão pública permanece no dia 16 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura. As demais disposições do Edital em referência permanecem inalteradas. A publicação completa encontra-se no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br). Coromandel-MG, 09/09/2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos a seguir:**

Pregão Presencial 04/2019 – Processo 006/2019. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para apoio aos pequenos produtores rurais do município, conforme contrato de repasse nº. 877615/2018 firmado entre o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Coromandel, referente aos termos aditivos:

**Espécie 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019.** Partes: Município de Coromandel-MG e DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME CNPJ: 07.542.498/0001-63.

**Espécie 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2019.** Partes: Município de Coromandel-MG e AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI CNPJ: 22.825.872/0001-21.

**Espécie 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2019.** Partes: Município de Coromandel-MG e COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI – EPP CNPJ: 15.513.036/0001-46.

**Espécie 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019.** Partes: Município de Coromandel-MG e FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI CNPJ: 27.883.350/0001-08. O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração do prazo de vigência dos contratos acima especificados pelo prazo de 05 meses. Nova vigência 09/09/2019 a 09/02/2020. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 06 de Setembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**EXPEDIENTE  
IMPrensa Oficial do Município**

**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Rênio Batista Sabino**

**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344**